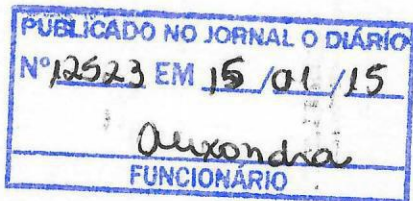




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1151/2015



# REVOGADA

VIDE PORTARIA 2080/16

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica Responsável pela Documentação Escolar da Rede de Ensino Municipal.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

1º - Fica concedido a servidora Municipal **ANDREA ALZIRA MARQUES TOMAZETI DOS SANTOS** Portadora do CPF nº 974.031.999-87, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento), para além das suas atribuições, responder Pela Documentação Escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à 1º de janeiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de janeiro de 2015.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal